



Portaria nº 011108/2025 - GP

Abaiara/CE, 11 de agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
EFETIVO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor, e em conformidade com o artigo § 14º do art. 37 da Constituição Federal, art. 23 da Lei Municipal Nº 501/2021 (Estatuto dos Servidores de Abaiara – CE),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o servidor(a) público efetivo(a), **JOÃO FILHO ELIAS ROCHA**, matrícula nº 60600, do cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 11 DE AGOSTO DE 2025.

Angelo F. Sampaio

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011108/2025 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor, e em conformidade com o artigo § 14º do art. 37 da Constituição Federal, art. 23 da Lei Municipal N° 501/2021 (Estatuto dos Servidores de Abaiara – CE),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o servidor(a) público efetivo(a), **JOÃO FILHO ELIAS ROCHA**, matrícula nº 60600, do cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 11 DE AGOSTO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:7DD98C57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/08/2025. Edição 3776
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>